Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL N°. 075/2017. DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.ª Graciene da Silva Martins, **Auxiliar de Serviços Gerais** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.ª Graciene da Silva Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 29 de agosto de 2017 e termino em 29 de dezembro 2017; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum-BA em, 05 de setembro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Siméia Rodrigues Souza Bastos Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba